

## **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 043/2021**

### **Comissão de Monitoramento e Avaliação**

#### **Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018**

**Entidade proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 03/08/2021, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da 2ª parcela, depositada em 04/02/2021 (juntamente com a da 1ª parcela), da parceria que tem como objeto estabelecer condições para a realização de atendimentos especializados de pessoa com deficiência – PCD

II – O gestor da parceria, Sr. Carlos André Nunes da Silva encaminhou a prestação de contas da entidade, através do memorando nº 53/2021–CREAS/SMTDS, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

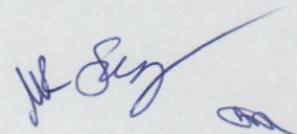
III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos. De acordo com extratos bancários, foi repassado à entidade, em 04/02/2021, o valor de R\$ 10.000,00, referente primeira e segunda parcelas. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo anterior em 09/2/2021 de R\$ 9.798,00. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 2.683,00, ficando um saldo de R\$ 12.115,00 em 10/03/2021.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos do profissional no valor de R\$ 2.683,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

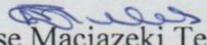
IV – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas. O relatório dos atendimentos foi apresentado em forma de lista e fotos, referente aos atendimentos da assistente social, tendo sido feitos de forma remota, por conta da pandemia de COVID-19.

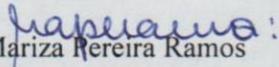
A entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento do FGTS, referente aos pagamentos do profissional que prestam os serviços a entidade, assim como a GFIP/SEFIP dos trabalhadores.

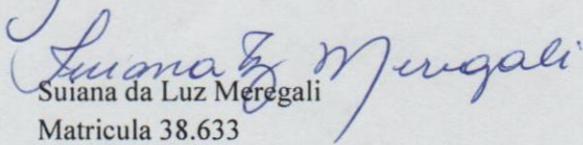


V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas mensal desta parceria relativa ao mês de fevereiro de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2021.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 19.489

  
Suiana da Luz Meregali  
Matrícula 38.633